



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.993.237/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDEMIR GASPARETTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASPARETTO AUTO CENTER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FRANCIOSI	NÚMERO 340	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO
-----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO FRANCIOSI	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICINA.GASPARETTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9126-8737/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **11:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CLAUDEMIR GASPARETTO**

CNPJ base: **61.993.237/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Em Cobranca

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37134420**
Autenticação: **47524454**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
14461/2025**

Nome: CLAUDEMIR GASPARETTO EPP
CNPJ/CPF: 61.993.237/0001-05 Código Estab.: 43993
Endereço: AV FRANCIOSI Número: 340
Bairro: VILA FRANCIOSI CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 43993

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que CLAUDEMIR GASPARETTO EPP, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 11/09/2025 às 12:07 horas.

A validade da presente Certidão é até 11/10/2025.

Código de Verificação: **LZ23-RYNV**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDEMIR GASPARETTO
CNPJ: 61.993.237/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

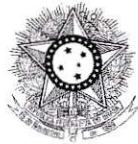
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:18 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **73CB.4561.B81A.3C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR GASPARETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.993.237/0001-05

Certidão nº: 53644462/2025

Expedição: 11/09/2025, às 17:06:49

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR GASPARETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.993.237/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2213674046



NOME

CLAUDEMIR GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

6053391709 SSP/PO RS

CPF

720.780.220-04

DATA NASCIMENTO

10/02/1973

FILIAÇÃO

CLAUDINO GASPARETTO

CLARICE BERTANI GASPARETTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

3C

Nº REGISTRO

01693638942

VALIDADE

31/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

01/02/1996

OBSERVAÇÕES

BAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

14/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25104053017
RS244949433

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 61993237/0001-05
Razão Social : CLAUDEMIR GASPARETTO
Nome Fantasia : GASPARETTO AUTO CENTER
Endereço : AV FRANCIOSI 340 GALPAOGALPAO / FRANCIOSI / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101414336474221393

Informação obtida em 14/10/2025, às 14:33:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Claudemir Gasparetto *****
Empresa Comercial estabelecida na Av. Franciosi-340-bairro-Franciosi-*
Espumoso-RS- CEP- 99400-000*****
Inscrição no CNPJ sob n.61.993.237/0001-05*****

Espumoso, 15 de setembro de 2025, às 13h21min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/09/2025 13h21min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001624009101



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLAUDEMIR GASPARETTO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2500323286

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

ESPUMOSO

Local

30 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110284050 em 30/07/2025 da Empresa CLAUDEMIR GASPARETTO, CNPJ 61993237000105 e protocolo 252732472 - 30/07/2025. Autenticação: CBB252F75E2F3D41A1BB815A77BD69A139A92B41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/273.247-2 e o código de segurança NkUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/7

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia GASPARETTO AUTO CENTER

ESPUMOSO, 30 de julho de 2025.

CLAUDEMIR GASPARETTO: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110284050 em 30/07/2025 da Empresa CLAUDEMIR GASPARETTO, CNPJ 61993237000105 e protocolo 252732472 - 30/07/2025. Autenticação: CBB252F75E2F3D41A1BB815A77BD69A139A92B41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/273.247-2 e o código de segurança NkUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


BRUNO PABLO VASCONCELOS

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/273.247-2	RSB2500323286	30/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
720.780.220-04	CLAUDEMIR GASPARETTO	30/07/2025 16:38:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas **gov.br** **ITI**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110284050 em 30/07/2025 da Empresa CLAUDEMIR GASPARETTO, CNPJ 61993237000105 e protocolo 252732472 - 30/07/2025. Autenticação: CBB252F75E2F3D41A1BB815A77BD69A139A92B41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/273.247-2 e o código de segurança NkUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/273.247-2, em 30/07/2025 da empresa: CLAUDEMIR GASPARETTO, de CNPJ 61.993.237/0001-05, foi deferido digitalmente sob o número 43110284050, em 30/07/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.780.220-04	CLAUDEMIR GASPARETTO	30/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.780.220-04	CLAUDEMIR GASPARETTO	30/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2025, às 16:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/273.247-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110284050 em 30/07/2025 da Empresa CLAUDEMIR GASPARETTO, CNPJ 61993237000105 e protocolo 252732472 - 30/07/2025. Autenticação: CBB252F75E2F3D41A1BB815A77BD69A139A92B41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/273.247-2 e o código de segurança NkUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 30 de julho de 2025



Anexo IV – Declaração CF art. 7º, XXXIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Gasparetto Auto Center EPP**, CNPJ nº **61.993.237/0001-05**, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo qualquer empregado menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, e não mantendo empregado menor de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

Espumoso/RS, 11/09/2025



Assinatura do representante legal

Anexo V – Declaração de Atendimento às Cotas PCD/Reabilitados

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS COTAS LEGAIS PARA PCD/REABILITADOS

A empresa **Gasparetto Auto Center EPP**, CNPJ nº **61.993.237/0001-05**, declara que atende às exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e reabilitados da Previdência Social, conforme legislação vigente.

Espumoso/RS, 11/09/2025



Assinatura do representante legal

GASPARETTO AUTO CENTER EPP

CNPJ: 61.993.237/0001-05

Endereço: **Avenida Franciosi, 340 – Galpão, Bairro Franciosi, Espumoso – RS,
99400-000**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Declaramos, para os devidos fins de participação na licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Espumoso, que a empresa **Gasparetto Auto Center EPP** atende integralmente aos requisitos específicos exigidos no edital:

a) Localização:

A oficina encontra-se localizada a aproximadamente **1,1 km da sede do município (Prefeitura de Espumoso – Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N, Centro, Espumoso – RS)**, dentro do raio máximo de 20 km exigido pelo edital.

b) Horário de funcionamento:

A empresa funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, garantindo atendimento contínuo durante os dias úteis.

c) Atendimento móvel:

Dispomos de equipe e veículo próprios para atendimento externo, podendo prestar serviços em um raio de até 50 km da sede da empresa.

d) Profissionais e equipamentos:

Nossa equipe é composta por profissionais qualificados em **funilaria, chapeação, lanternagem e soldas de veículos automotores**. A oficina possui todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução de serviços especializados de reparo automotivo.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações acima são **verdadeiras e correspondem à realidade da empresa**.

Espumoso – RS, 11/09/2025

Claudemir Gasparetto

Representante Legal – Gasparetto Auto Center EPP